



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 696 /2025.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

Que sejam realizados, por meio da Secretaria Municipal de Saúde ou órgão competente, cortes de cabelo comunitários para pacientes internados ou acamados no Hospital Municipal Victor de Souza Breves, visando proporcionar higiene, cuidado pessoal e manutenção da autoestima de pessoas que se encontram impossibilitadas de se deslocar a estabelecimentos privados para esse fim.

JUSTIFICATIVA:

Pacientes hospitalizados ou acamados muitas vezes enfrentam dificuldades para manter cuidados básicos de higiene pessoal, o que pode impactar sua autoestima, bem-estar e dignidade. A realização de cortes de cabelo comunitários no próprio hospital contribuirá para o conforto físico e emocional desses pacientes, demonstrando atenção humanizada e cuidado integral à saúde da população mangaratibense.

Mangaratiba, 07 de outubro de 2025.

Daniel de Souza Vasconcellos
(Daniel Vasconcellos)
Vereador autor

